



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Responsável pela Demanda: Marta Regina Neckel **Matrícula:** Portaria 170/2024

E-mail: administracao@riofortuna.sc.gov.br **Telefone:** (48) 3653-1122

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa da contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em arrecadação tributária para o município de Rio Fortuna está diretamente relacionada à necessidade de garantir que o município receba de forma justa o retorno do ICMS, essencial para seu desenvolvimento econômico. O acompanhamento das informações fiscais e econômicas das empresas do município, referente ao ano base de 2023, exercício 2024, é fundamental para assegurar a correta alocação dos valores devidos e a fixação do índice de retorno do ICMS para o exercício de 2025.

Além disso, a elaboração de recursos junto à Secretaria da Fazenda Estadual para corrigir distorções no cálculo do ICMS requer conhecimento técnico especializado. Essa consultoria protege os interesses financeiros do município, evitando perdas significativas e garantindo o retorno adequado para o desenvolvimento local.

Por fim, a atualização precisa dos dados fiscais é uma obrigação legal, e a consultoria assegura o cumprimento das exigências e prazos, evitando penalidades. Dessa forma, garante-se a arrecadação necessária para investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, protegendo o interesse público.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA DE RIO FORTUNA/SC.	Serviço	continuado	Não se aplica	Mês	1

(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Médio



5. Estimativa de valor: R\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais)

6. Prazo de entrega/ execução: Período 3 meses.

7. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
não

9. Indicação do fiscal do contrato: Renério Roecker – Matrícula nº 144.

Rio Fortuna, 07 de outubro de 2024.

MARTA REGINA NECKEL

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Portaria nº 170/2024.

Matrícula nº 299